

# **Os sistemas de informações gerenciais contábeis como instrumentos de governança no setor público: uma análise no Estado do Pará (Brasil)**

*Documento para su presentación en el VIII Congreso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas GIGAPP. (Madrid, España) del 25 al 28 de septiembre de 2017.*

*Leonardo Jovelino Almeida de Lima<sup>1</sup>  
leolimamat@hotmail.com  
Leila Márcia Elias<sup>2</sup>  
leilamarciaelias@yahoo.com.br  
Josep Pont Vidal<sup>3</sup>  
josevidal@ufpa.br*

## **RESUMO**

O presente estudo tem por objetivo verificar se os sistemas de informações gerenciais ofertados pelas empresas de sistemas de informações gerenciais e utilizados pelos municípios do estado do Pará estão aptos para atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Com a adoção dessas normas, os sistemas de informações gerenciais carecem de constantes implementações, permitindo que a contabilidade possa evidenciar, de forma eficaz, tempestiva, fidedigna e íntegra, a situação patrimonial de todos os atos e fatos econômicos concretizados nas esferas de Governo. A observação baseia-se na lógica sistêmica, de natureza exploratória junto às empresas de sistemas que atendem os municípios do Estado. Como resultado, verificou-se que os sistemas são capazes de atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, entretanto, em alguns pontos, ainda carecem de atualizações e implementações relevantes, principalmente nos itens relacionados ao controle do patrimônio público.

**Palavras-chave:** Sistemas; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; sistemas de informações gerenciais.

## **INFORMATION SYSTEMS MANAGEMENT OFFERED BY THE PRIVATE SECTOR AND THE NEW PUBLIC ACCOUNTING IN THE STATE OF PARA**

**SUMMARY:** We verified that the management information systems offered by consultants and used by municipalities in the state of Pará are able to meet the Brazilian Accounting Standards Applied to the Public Sector. With the adoption of these standards, management information systems require constant deployments, allowing the accounts to show, in a, timely, reliable and fully effective, the financial position of all the acts and facts embodied in the economic spheres of government. The observation is based on the systemic logic and exploratory nature along the systems companies serving the counties of the State. As a result, it was found that the systems are able to meet the Brazilian Accounting Standards applicable to the public sector, however, some points still require updates, and relevant implementations, especially on items related to the control of public assets.

**Keywords:** Systems; Applied Accounting to the Public Sector; Management information systems.

---

<sup>1</sup> Especialista em Finanças empresariais pela FCAT.

<sup>2</sup> Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, UNITAU/SP. Profa. Mestrado PPGP NAEA UFPA.

<sup>3</sup> Doutor em Sociologia política (Universidade de Barcelona). Mestre em Sociologia (Bielefeld-Alemanha).

## 1. INTRODUÇÃO

Atualmente, a preocupação dos Governos de diversos países quanto à convergência de procedimentos contábeis não deve ser desconsiderada. Gerir os recursos públicos eficazmente, baseando-se em uma linguagem harmônica contábil, contribui para a transparência, confiabilidade e comparabilidade de informações, fornecidas nas diferentes esferas de governo de um país.

Quando se menciona a questão da transparência, no âmbito municipal, ela exerce um papel preponderante, tencionando divulgar como os recursos, obtidos através da sociedade, são aplicados em favor da própria sociedade. Assim, o uso responsável dos recursos, não dispensando a observância dos princípios do direito administrativo, garantem a boa gestão pública e como consequência, a continuidade administrativa. Diante deste cenário, o Brasil vive frente a grandes mudanças estruturais, conceituais e normativas da contabilidade no setor público em virtude da convergência aos padrões internacionais. Essa inserção está ocorrendo gradativamente e atinge seu ápice com a aprovação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), propondo que novos procedimentos devem ser adotados para a eficiência e efetividade da gestão de todas as esferas de Governo.

As novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público trazem consideráveis mudanças nas práticas de gestão pública. De um ponto de vista mais amplo, elas permitirão um maior controle sobre o patrimônio público, possibilitando a mensuração e evidenciação de práticas e rotinas estabelecidas, ou não, pelo gestor, auxiliando nas futuras tomadas de decisão.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal<sup>4</sup>, com a finalidade de implementar uma contabilidade pública integral, consolidada e de apoio à Gestão Patrimonial, em atendimento às NBCASP, aprovou a 5ª (quinta) edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), pela Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012, proporcionando uma maior transparência e qualidade nas informações, por meio de uma melhor gestão do patrimônio público e da consolidação e padronização das Demonstrações Contábeis (DCASP), baseando-se no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), que será utilizado por todos os entes da Federação (BRASIL, 2012a).

---

<sup>4</sup> Competência atribuída pelo Inciso I, do art. 6º do Decreto nº 6.976 de 7 de outubro de 2009, onde dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

Em atendimento a essas legislações, os municípios não estão dispensáveis dessas novas regras, devendo mensurar seu patrimônio tomando como norte as NBCASP, no prazo estipulado. No estado do Pará, região norte do país, o processo de adequação às NBCASP foi iniciado com a Instrução normativa de nº 002/2013 do Tribunal de Contas do Município (TCM-PA), de 21 de Março de 2013, onde dispõe sobre o ‘Cronograma de Implementação’ dos novos procedimentos. Este cronograma corresponde ao envio das ações relacionadas à Contabilidade aplicada ao Setor Público (CASP), pelos Municípios do Estado, ao TCM-PA e à Secretaria do Tesouro Nacional. No total são treze ações, com as especificações de datas limites para suas adoções pelo ente. Por parte do TCM-PA, coube também a divulgação do Plano de Contas Único, com os detalhamentos específicos das contas contábeis, para que todos os municípios possam utilizá-las em suas escriturações e demonstrações (contábeis e orçamentárias).

O profissional contador do setor público é o responsável por salvaguardar o patrimônio público, por meio do controle e de decisões de curto, médio e longo prazo, tomadas através de Relatórios e Demonstrativos que representam a real situação patrimonial e orçamentária da entidade. Tendo nos Sistemas de Informação Gerencial (SIG) um instrumento ágil e mais seguro para essas finalidades. É notório que todo procedimento contábil tem como suporte o uso e o bom funcionamento da Tecnologia da Informação (TI), como ferramenta facilitadora e tempestiva. Diversos SIGs atuam no mercado, proporcionando rapidez e qualidade nas informações contábeis, atribuindo ao profissional contador um caráter mais gerencialista e tomador de decisões, visando resultados satisfatórios e a continuidade da empresa.

Atribuindo grande importância aos SIG, o Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação. Através dele, os sistemas de informação devem atentar-se a liberação em tempo real das informações sobre a execução orçamentária e financeira, bem como o registro tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade (BRASIL, 2010). Assim, com a adoção das NBCASP, os SIG carecem (e carecerão) de constantes implementações<sup>5</sup>, permitindo que a contabilidade pública possa representar, de forma eficaz, tempestiva, fidedigna e íntegra, a situação patrimonial de todas as esferas de Governo.

---

<sup>5</sup> O termo “implementação”, no âmbito dos sistemas e tecnologias da informação, representa a elaboração e preparação dos módulos necessários para uma boa execução, tendo em vista o melhoramento de determinada(s) atividade(s) e o desempenho da organização.

Posto a relevância de os SIG sofrerem modificações para atendimento às legislações pertinentes, e com isso a uma contabilidade integral e voltada para as decisões da organização, esta pesquisa busca responder: *Os Sistemas de Informações Gerenciais utilizados pelos municípios do estado do Pará estão aptos para atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)?* Para buscar a resposta, traçamos como objetivo geral verificar se os Sistemas de Informações Gerenciais utilizados pelos municípios do estado do Pará estão aptos para atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), e três objetivos específicos: 1) Identificar quais os Sistemas de Informações Gerenciais utilizados pelos municípios do Estado do Pará; 2) Verificar se os Sistemas de Informações Gerenciais utilizados trabalham de forma integrada, suportando a execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade alinhados com as ações do Cronograma de Implementação; 3) Demonstrar se os sistemas de informações gerenciais utilizados pelos municípios estão atendendo, integralmente ou parcialmente, às exigências trazidas pelas NBCASP.

Dessa forma, ponderando a complexidade da gestão das organizações públicas, onde desempenho governamental não é somente baseado em indicadores financeiros, mas especialmente no alcance de sua efetividade; demonstra-se a importância desta pesquisa junto aos órgãos públicos, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, uma vez que as novas normas de contabilidade, associadas às implementações nos SIGs, contribuirão para a eficiência da gestão e transparência dos recursos públicos e ao processo de tomada de decisão.

## **2. REFERÊNCIAL TEÓRICO**

A administração pública, a partir da década de 90, vem passando por reformas, a maioria, relacionada a assuntos voltados a gestão. Em 1995, com a implantação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, uma série de medidas foi desencadeada em todos os Estados e Municípios brasileiros, visando profissionalizar a gestão pública, munindo-a de ferramentas gerenciais eficazes para fins de controle e tomadas de decisões, diretamente ligadas aos setores de orçamentos, contabilidade, finanças patrimônio e controle interno (DIAS *et al*, 2009).

Desta forma, é aliada a nova versão da gestão pública a responsabilidade fiscal dos atos emanados pelos gestores públicos assim como a limitação de endividamento público por meio da edição da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que também dispõe sobre conceitos e definições relacionadas aos novos procedimentos e registros contábeis no intuito de garantir o cumprimento das imposições

legais como exemplo, o registro da receita e despesa por competência, do patrimônio público e das obrigações.

Com o advento da convergência das normas de contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público que buscava por credibilidade da informação e instrumento de acompanhamento e comparação econômico-financeira e do desempenho dos entes públicos, o Conselho Federal de contabilidade publicou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das quais destaca-se a NBCASP nº 16.2, homologada pela Resolução nº 1.129/2008-CFC, denominada de Patrimônio e os Sistemas Contábeis, que estabelece a implantação de sistemas de informações como modalidade do sistema contábil.

12. O sistema contábil está estruturado nos seguintes subsistemas de informações:
- (a) Orçamentário – registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária;
  - (b) Financeiro – registra, processa e evidencia os fatos relacionados aos ingressos e aos desembolsos financeiros, bem como as disponibilidades no início e final do período;
  - (c) Patrimonial – registra, processa e evidencia os fatos não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público;
  - (d) Custos – registra, processa e evidencia os custos dos bens e serviços, produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública;
  - (e) Compensação - registra, processa e evidencia os atos da gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle. (CFC, NBCASP 16.2)

A NBCASP 16.2 também estabelece que os respectivos sistemas devem ser integrados entre si e com outros sistemas eletrônicos operacionais e informações, de forma que possa auxiliar a gestão pública no cumprimento de sua missão institucional relacionadas à avaliação dos resultados obtidos na execução dos programas, com foco na preservação de princípios como a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade.

## 2.1. O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA AOS PADRÕES INTERNACIONAIS

As constantes mudanças na economia global impõem a utilização de um padrão internacional de normas e procedimentos contábeis, permitindo uma maior comparabilidade entre empresas e facilitando no entendimento por parte dos interessados, direcionado pela transparência e confiabilidade de informações (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2012). Quando se fala em maior comparabilidade, tem-se como norte o fato das implicações contrárias ocasionadas pela diversidade de procedimentos contábeis

entre diferentes países, como principais, a dificuldade na consolidação das demonstrações contábeis e no acesso a mercados estrangeiros.

Entende-se assim, que a convergência de normas e procedimentos contábeis é importante e necessária para as empresas frente ao panorama atual (globalizado e competitivo), independentemente da atividade ou do porte e, principalmente, àquelas que operam com recursos em outros países e precisam reportar informações ao exterior.

Não dispensado, o cenário contábil brasileiro passa por mudanças expressivas em sua forma de atuação e divulgação de informações aos seus usuários, em busca dessa nova tendência. “Como é sabido, a economia brasileira se modernizava a passos largos [...], o que demandou um racional processo de convergência da nossa contabilidade ao Padrão Internacional.” (AZEVEDO, SOUZA E VEIGA, 2010: 09).

No Brasil, esse processo é trabalhado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o Comitê Gestor da Convergência no Brasil. Ambos:

Representam um avanço importante para o país, que passa a acompanhar uma tendência internacional, contribuindo de forma decisiva ao desenvolvimento sustentável do país através da reforma contábil, dos setores privado e público, e de auditoria, que resulte numa maior transparência das informações financeiras utilizadas pelo mercado, buscando o aprimoramento das práticas profissionais. Da mesma forma, procura identificar e monitorar as ações a serem implantadas para viabilizar a convergência das normas contábeis e de auditoria, a partir das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC às Normas Internacionais de Contabilidade [...]. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2012).

Essas mudanças não se limitam a esfera privada. A contabilidade Pública também está se direcionando às novas diretrizes internacionais, baseando-se em uma maior comparabilidade de resultados entre órgãos e uma eficaz transparência de suas atividades.

Moraes e Platt Neto (2012) corroboram que o processo de convergência no setor público estende-se pela perspectiva de que as entidades públicas possam comparar seus resultados e ampliar a qualidade de sua evidenciação contábil perante os usuários interessados. Essa iniciação segue pela edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, fundamentadas pelas IPSAS (*International Public Sector Accounting Standards*) - Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

As IPSAS são emitidas pelo IPSASB, que é um órgão de normatização independente e pode ser interpretado como o Comitê responsável pelos pronunciamentos relativos ao setor público, tomando como ponto de partida as IFRS. (ERNEST & YOUNG TERCO apud

MORAES e PLATT NETO, 2012). As IPSAS dispõem sobre uma Contabilidade Patrimonial Integral, onde haverá o registro de todos os itens patrimoniais e estabelece o regime de competência para o reconhecimento da receita e despesa da entidade do setor público. Atualmente existem trinta e uma IPSAS emitidas, estão sendo traduzidas e publicadas pelo CFC, no Brasil (CFC, 2012; AZEVEDO, SOUZA E VEIGA, 2010).

As NBCASP foram publicadas pelas resoluções CFC de nº 1.128 à 1.137, todas de 21 de novembro de 2008, resolução 1.366 de 25 de novembro de 2011, e resolução 1.268/2009. Esta última, em específico, “alterou, incluiu e excluiu itens da NBC T 16.1, 16.2 e 16.6, promovendo ‘ajustes’ em algumas NBCASP” (MORAES e PLATT NETO, 2012, p. 2). Todas as normas entraram em vigor no dia de suas publicações, sendo facultada sua adoção a partir desta data (Quadro 1), precisam de um processo de implantação minucioso e criterioso, pois são muitos procedimentos aprovados e muitos ainda por vir.

O atendimento dessas normas garante uma contabilidade focada nas decisões do Poder Público, sem dispensar a devida obrigatoriedade, já que “a inobservância de Normas Brasileiras de Contabilidade constitui infração disciplinar, sujeita a penalidades [...] e, quando aplicável, ao Código de Ética Profissional do Contabilista” (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010, p. 29).

**QUADRO 01 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

<b>NORMA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>
<b>NBCT 16.1</b>	CFC nº 1.128/2008	Conceituar a contabilidade pública, evidenciando seu objeto e campo de aplicação.
<b>NBCT 16.2</b>	CFC nº 1.129/2008	Conceituar o patrimônio público, classificando-o pelos elementos patrimoniais sob o enfoque contábil, além de discutir os sistemas e subsistemas presentes para entidades públicas.
<b>NBCT 16.3</b>	CFC nº 1.130/2008	Divulgar as bases de controle contábil voltado para o planejamento público, expressos sob os três planos hierarquicamente interligados: PPA, LDO e LOA.
<b>NBCT 16.4</b>	CFC nº 1.131/2008	Estabelecer conceitos e tipicidades das transações no setor público.
<b>NBCT 16.5</b>	CFC nº 1.132/2008	Estabelecer critérios de registro contábil de atos e fatos que afetam ou possam futuramente afetar o patrimônio da entidade pública.
<b>NBCT 16.6</b>	CFC nº 1.133/2008	Determinar as Demonstrações contábeis a serem elaboradas e divulgadas pelas entidades públicas
<b>NBCT 16.7</b>	1.134/2008	Determinar conceitos, procedimentos e abrangência para a consolidação das demonstrações contábeis.
<b>NBCT 16.8</b>	CFC nº 1.135/2008	Abordar o conceito de controle interno sob a ótica contábil nas entidades públicas, objetivando garantir um relevante grau de eficiência e eficácia no sistema de informação contábil
<b>NBCT 16.9</b>	CFC nº 1.136/2008	Estabelecer procedimentos para registro de depreciação, amortização e exaustão de bens e direitos públicos.
<b>NBCT 16.10</b>	CFC nº 1.137/2008	Dispor sobre a avaliação e mensuração de ativos e passivos que integram o patrimônio da entidade pública
<b>NBCT 16.11</b>	CFC nº 1.366/2011	Estabelecer as regras básicas para a mensuração e evidenciação dos custos no setor público, definindo-as como o Sistema de Informação de Custos do Setor Público (SICSP)

Fonte: Adaptado de CFC, 2012.



## 2.2. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS NA CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO E A IMPORTANCIA DE SUAS IMPLEMENTAÇÕES

De acordo com Oliveira (2005) os sistemas de informações gerenciais correspondem ao o processo de transformação de dados em informações úteis utilizadas para controle e tomadas de decisões na entidade, proporcionando, ainda, a sustentação administrativa para otimizar os resultados esperados. Nota-se que os SIGs servem como um instrumento administrativo, capaz de aperfeiçoar o processo decisório e as comunicações dentro das organizações, reduzir problemas sérios que podem afetar na eficiência, eficácia e efetividade, além de fornecer informações diárias, aos gerentes e gestores, através de relatórios padronizados com base nos dados e nas informações do processamento de transações. Na esfera pública, os sistemas de informações gerenciais não agem de forma diferente, atuando como instrumentos ágeis e seguros para o controle do patrimônio público e para decisões de curto, médio e longo prazo, através de relatórios de demonstrativos que representam a atual situação patrimonial e orçamentária da entidade.

Camelo, Gasparello e Favero (2014) afirmam que, face ao aperfeiçoamento da comunicação, os sistemas de informações gerenciais são muito úteis à administração pública por contemplar de elementos que facilitam o controle e a prestação de contas à sociedade. Viabilizando os controles da entidade pública e garantindo mais segurança e transparência das informações.

Diante da importância dos sistemas de informações gerenciais para a contabilidade das do setor público, o Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade que os SIGs devem dispor para contribuir com a administração financeira e de controle, em ente da Federação. Essa legislação determina que esses sistemas de informações devem permitir informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real, assim como aceitar o registro fidedigno e tempestivo dos fatos e atos que afetam ou possam afetar o patrimônio das entidades (BRASIL, 2010).

Entende-se, portanto, que os sistemas de informações gerenciais devem atuar satisfatoriamente no controle e auxílio às decisões na esfera pública, contribuição à transparência e prestação de contas perante aos órgãos competentes e à sociedade; por meio de ferramentas facilitadoras e tempestivas; na emissão relatórios e demonstrativos que representam a real situação patrimonial da entidade; e, sempre que possível, na integração em tempo real das informações; permitindo assim, que o patrimônio público possa ser salvaguardado, gerenciado e bem aplicado. Entretanto, esses sistemas de informações devem ser atualizados para que seus objetivos não sejam comprometidos. Rezende (2005) corrobora



esse fato, anunciando que um sistema de informação que não utiliza novos recursos da tecnologia da informação, novas implementações, pode ter uma duração curta, de no máximo cinco anos. Essas novas modificações devem ser realizadas por profissionais capacitados, onde, serão responsáveis pelo desenvolvimento de usos novos ou aperfeiçoados de tecnologias da informação dentro da empresa em que atua (O'BRIEN, 2004).

Percebe-se, nessas considerações, que os autores se complementam afirmando que as implementações nos sistemas de informação são importantes para que as atividades da organização sejam bem sucedidas. Visto que fatores externos impulsionam transformações consideráveis nas organizações; e estas, como precisam continuar crescendo e se desenvolvendo, necessitam atender a essas mudanças, impostas, principalmente, pelos atuais paradigmas: econômico, político e social.

Para que isso ocorra, a TI exerce um papel inevitável propondo tecnologias capazes de satisfazer as organizações, tornando assim um grande diferencial competitivo. “É possível implementar sistemas de informação sem os recursos da tecnologia da informação, mas sua realização será precária nas organizações inteligentes” (REZENDE, 2005, p. 90). Compreende-se assim, que é favorável a utilização da tecnologia para a atualização dos sistemas de informação, porquanto, a negligência das inovações leva a dificuldade de progresso da organização, de desenvolvimento interno dos funcionários, e diminuição das expectativas dos clientes e da comunidade em geral.

### **3. UM ESTUDO SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS OFERTADOS PELAS EMPRESAS DE SISTEMAS E A ADOÇÃO DAS NBCASPS.**

Tendo como finalidade verificar se os sistemas de informações gerenciais estão aptos para atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público nos municípios do estado do Pará, o tipo de pesquisa realizada foi de natureza exploratória, com abordagem quantitativa dos dados. Entende-se que esta modalidade de pesquisa busca apenas obter informações de um determinado objeto, delimitando assim, o campo de estudo (SEVERINO, 2007).

#### **3.1. OBSERVAÇÃO SISTÊMICA**

A lógica norteadora dessa observação é baseada em um sistema aberto. Define-se como sistema aberto aqueles que “envolvem a ideia que determinados *inputs* são traduzidos no sistema e, processados, geram certos *outputs*” (BIO, 1985, p. 15).

O sistema aberto adapta-se ao seu ambiente, ajustando as estruturas e os processos dos seus componentes internos. Em sua interação com o meio ambiente, tem por objetivo alcançar um equilíbrio dinâmico, enquanto sustenta sua capacidade de transformar o trabalho e energia. A operacionalização de sistemas de observação oferecidos pelas empresas privadas de consultoria permitiu operar com as questões de pesquisa e observar não só a organização do ambiente, mas também o funcionamento interno do sistema, uma vez que as interações entre seus componentes afeta o sistema como um todo. Sob esta observação, chamamos e descrevemos como Sistemas de Informações Gerenciais, e resume a proposta e amplamente analisadas e formuladas pelo setor privado (BIO, 2008; LAUDON & LAUDON, 2004; OLIVEIRA, 2008; REZENDE, 2005; MACHADO, 2002). Para a delimitação e descrição do Sistema de Informações Gerenciais, argumentamos sobre a definição dada por Eichstaedt e Degenhart (2014):

São conjuntos de dados que são transformados em informações organizadas e estruturadas de forma que possam ser utilizadas para dar suporte ao processo decisório da empresa, proporcionando, ainda, sustentação administrativa para aprimorar os resultados esperados.

Oliveira (2008:40) dá ênfase a utilização das informações como apoio a estrutura decisória: “O processo de transformação de dados em informações que são utilizadas na estrutura decisória da empresa, proporcionando, ainda, a sustentação administrativa para otimizar os resultados esperados”

Com base nestas definições, podemos assumir que é um conjunto de estratégias, processos, sistemas e tipos de comunicação e organização das informações complexas, prestadas de forma organizadas e segue uma série de regras e regulamentos. A operação do sistema é observar a eficiência e os processos de gestão de operações (eficácia e eficiência). Este é um conjunto de processos e a organização com base em determinadas estruturas, transformação em informação e, finalmente, o conhecimento, e ligados pela lógica da interdependência das prefeituras para oferecer informações. Os limites ou fronteiras entre o sistema e seu ambiente permite certa arbitrariedade. Nos sistemas pesquisados que chamamos de Sistema de Informações Gerenciais têm operado as seguintes variáveis:

1. Créditos por competência e a dívida ativa
2. Ajustes para perdas da dívida ativa
3. Ajuste para perdas referentes aos créditos
4. Obrigações e provisões por competência

5. Bens móveis, imóveis e intangíveis
6. Depreciação, amortização e exaustão
7. Ativos de infraestrutura
8. Sistema de custos
9. Plano de contas aplicado ao setor público
10. Demonstrações contábeis aplicadas do setor gráfico
11. Execução orçamentária, financeira e patrimonial público

A "entropia negativa" no sistema se consegue através da capacidade do sistema de trocar um equilíbrio entre suas saídas e entradas, evitando assim um enfraquecimento do mesmo. O conhecimento sobre dados e informações permite que o sistema de informação gerencial atenda a oferta dirigida às necessidades e os requisitos de produtos das Prefeituras. A informação é encaminhada para o sistema através de reivindicações, em que o sistema realiza uma escolha útil. O retorno é a informação gerada pelo sistema (ambiente).

Observa-se, porém, que devido ao relativo desenvolvimento recente dos sistemas de informação no Brasil, permanecem ainda aspectos empíricos que precisam ser observados e analisados para a consolidação e implementação do sistema nas prefeituras, especialmente na região Norte.

Neste artigo, definimos as organizações públicas como sistema aberto que permite a interação da organização (Administração Pública), neste caso as prefeituras, com a Sociedade e o meio ambiente que ela atua. Com base na definição de um "sistema", a Prefeitura é um sistema aberto, que se encontra em interação com o Sistema de Informações Gerenciais (SIG).

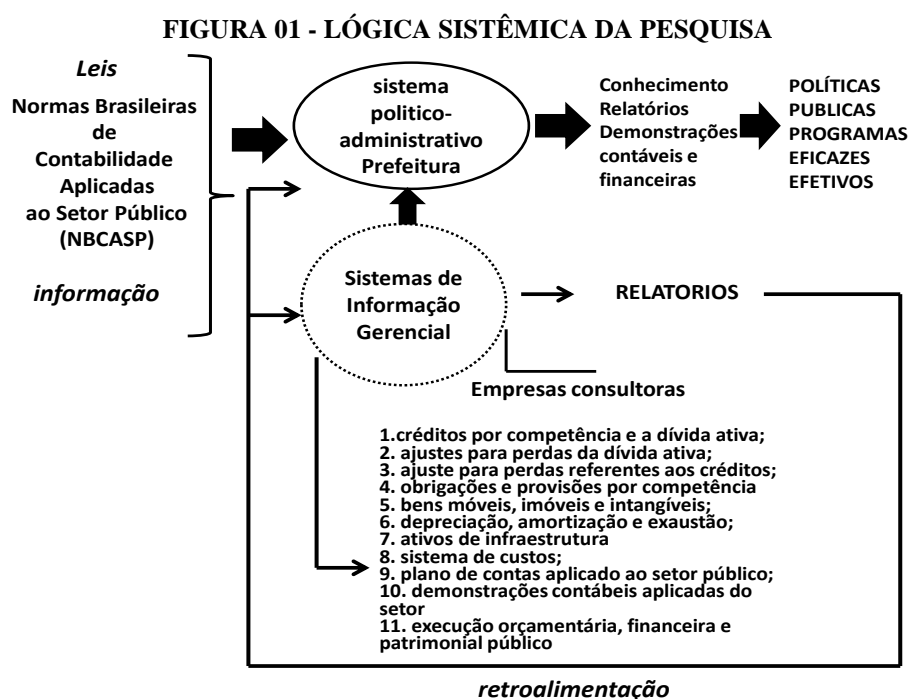
A Prefeitura se trata de um o sistema político-administrativo, formado basicamente por comunicações transmitidas através de temas. O SIG é basicamente um sistema de gestão e informação e este por sua vez é formado por sistema de informação e um sistema operacional. Ambos operam mediante comunicações: quer seja em forma de dados e/ou informações, mediante decisões e ações normativas (políticas públicas).

O SIG é uma combinação que vincula o processo de gestão de pessoas, gerenciamento de projetos e de informática, equipamentos, procedimentos e comunicação, a fim de executar as operações para armazenar, organizar e apresentar informações tanto para o privado quanto para o público. O SIG agrega desde o processo, a memória, o armazenamento até as informações de entradas e saídas. A gestão destes processos está relacionada a conceitos como comunicação, sincronização e o contexto caminham de forma escalonada. A função principal é auxiliar as pessoas todos os dias para tomar decisões dentro de Organização. Além disso, a gestão destes arquivos vinculados com os conceitos de estrutura de endereçamento,

acessibilidade e segurança servem para gerar informações que ajudará na tomada de decisão, planejamento, direção e organizações de gestão controlada.

Entre as vantagens de SIG para as organizações, temos: redução de custos de operações, melhorar o acesso à informação, melhorar os serviços oferecidos, melhor tomada de decisões, melhorar e otimizar a estrutura de poder e reduzir o grau de centralização de decisões de negócios.

A operação de um SIG internamente é linear e composto das seguintes fases: Dados (conjunto de informações); Informação (o usuário utilizará para o sistema); Controle (para classificar as informações verdadeiras e não verdadeira); Gráfico (mostra os índices numéricos e processos de Desempenho) e Análise (realizada através de Relatorios).



Fonte: Elaborado pelos Autores, 2014.

Para o atingimento dos objetivos aqui propostos, foi realizada uma pesquisa de campo com os sistemas de informações gerenciais utilizados pelos municípios do estado do Pará. Esse tipo de metodologia consiste busca direta de informações, no local onde o fenômeno está ocorrendo (SILVA, 2010). Para a concretização da pesquisa de campo, algumas etapas foram executadas:





**Fonte:** Elaborado pelos Autores, 2014.

Conforme exposto, no primeiro momento, identificou-se quais os sistemas de informações utilizados pelos órgãos dos municípios no estado do Pará, através de um levantamento feito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios. Assim, o universo da pesquisa foi de 6 (seis) empresas<sup>6</sup> que oferecem sistemas de informações gerenciais voltados para a contabilidade no setor público. No segundo momento, utilizou-se como instrumento de coleta de dados a técnica do questionário, com questões consideradas fechadas:

Os questionários se apresentaram com onze questões relacionadas às ações do cronograma de implementação disponibilizado pela Instrução Normativa nº 02 de 01/03/2013 TCM - Pará. Cada questão contém 4 (quatro) alternativas: “Sim”, “Não”, “Parcialmente” e “Não sei opinar”. A aplicação desses instrumentos ocorreu no período de 19 de maio a 13 de junho de 2014, através do envio dos mesmos para o correio eletrônico das empresas e representantes dos sistemas de informações gerenciais. Do total, somente 5 (cinco) questionários foram respondidos, tendo assim, como amostra válida, 83,3% do universo.

### 3.2. OBSERVAÇÃO EMPÍRICA

Com base no levantamento realizado junto ao TCM, optou-se por pesquisar cinco sistemas de informações gerenciais atuantes na maioria dos municípios do estado do Pará, o qual trata-se de uma das 27 unidades federativas do Brasil. É o segundo maior estado do país, dividido em 144 municípios.

**QUADRO 02. MAPEAMENTO DAS EMPRESAS OBSERVADAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Empresa	Atuação	Sede	Municípios de atuação	Produtos (Módulos dos Sistemas)
Empresa 1	Atua há mais de vinte anos no mercado. É especializada em no planejamento, implantação e acompanhamento de projetos específicos para a área de informática, contemplando assessoria e consultoria, para a automação de processos na área pública.	Goiânia (GO)	Não foi informado no questionário.	Plano PluriAnual – PPA
				LDO
				LOA
				CONTAB (Contabilidade)
				CONTAB Gerencial
				LRF
				BALANÇO ANUAL – BAL
				ALMOXARIFADO – ALM
				PATRIMÔNIO – PAT
				PROTOCOLO – PROT
SISCONTA – CNTa				

<sup>6</sup> Optou-se por não divulgar o nome das empresas e de seus produtos oferecidos.

				SISCOVE (Veículos) – VEIC
				LICITAÇÃO – LIC
				CONTRATO – CTR
				CONVÊNIOS – CNV
				FOLHAPAG – RH
				CONTROLE DE DIÁRIAS – DIAR
				CONTROLE DE FREQUÊNCIAS – FRE
				EXPORTADOR DE DADOS – EXP
				COPIASEG – COP
				CONTAS PÚBLICAS ON LINE
Empresa 2	Atua há mais de vinte anos no mercado, oferecendo soluções para a gestão pública e contribuindo para que as cidades brasileiras tornem-se autossustentáveis, tendo como resultado da prestação de serviços o efetivo atendimento ao cidadão.	Blumenau(SC)	A empresa opera em praticamente todo o território nacional, com filial no município de Belém – Pa. No estado do Pará, seus produtos estão em cinco municípios.	Orçamento – PL
				Tramitação e Processos – TP
				Gestão de Pessoal – GP
				Compras de Materiais – CM
				Licitações – LC
				Patrimônio Público – PP
				Administração de Frotas – AF
				Contabilidade Pública – CP
				Tesouraria – ST
				Responsabilidade Fiscal – RF
				Informações Automatizadas – IA
				Administração de Receitas – AR
				Atendimento ao Cidadão
				Declaração Eletrônica do ISS
				Notas Fiscal de Serviços Eletrônica
				Controle Interno – CI
				Saneamento
				Central de Atendimento
				Ouvidoria
				Transparência Brasil – TB
				Legislativo
				Geoprocessamento – GEO
				Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED
				Saúde Pública – SP
				Textos Legais – TL
Empresa 3	Atua desde 1993 no desenvolvimento de sistemas para o setor público, contemplando especificamente Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundos Especiais. Trabalhando também com consultorias e treinamentos, com o objetivo de levar qualificação ao mercado em que atua por meio da educação profissional continuada.	Fortaleza (CE)	Regiões Norte e Nordeste do país. No estado do Pará, está em noventa entidades, entre Prefeituras e Câmaras.	Folha
				SIAP -Sistema Integrado de Audiências Públicas
				NFS-e
				GDIC
				GDIP
				Orçamento
				Patrimonial
				Licitação
				GPO
				PPA
				Almoxarifado
				Contábil
				Doações
Empresa 4	Atua no ramo de sistemas para a gestão pública,	Curitiba(PR)	No estado do Pará, somente	Gestão Contábil
				Gestão de Patrimônio e Frotas

	prestando consultoria de desenvolvimento, gerência, desenvolvimento e terceirização de mão de obra.		a Prefeitura Municipal de Belém utiliza seus produtos.	Protocolo Virtual
				Gestão Orçamentária
				Gestão Financeira
				Gestão de Compras, Licitações e Contratos
				Gestão da Saúde
				Gestão Tributária
Empresa 5	Atua a mais de trinta anos no mercado, desenvolvendo e comercializando produtos e serviços que atendam às necessidades dos órgãos públicos, com tecnologia avançada e ferramentas confiáveis.	Bálsamo(SP)	Não foi informado no questionário.	SCPI - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA ;
				SIP - SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL
				SAI - SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO
				SAI - SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO
				SAS - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				SSE - SISTEMA DE SECRETARIA
				SCM - SISTEMA DE CEMITÉRIO
				SCD - SISTEMA COLETOR DE DADOS PARA PALM TOP
				SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TESOUREARIA
				SCIM - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
				SPP - SISTEMA DE PREGÃO PRESENCIAL
				SBB - SISTEMA DE BIBLIOTECA
				SOP - SISTEMA DE OUVIDORIA PÚBLICA
SIE - SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO				

Fonte: dados da pesquisa (2014)

#### 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O questionário utilizado representou os objetivos da pesquisa e foi formulado em uma linguagem simples visando o perfeito entendimento. Os resultados foram tabelados, e reunidos em seis principais grupos: Créditos Tributários e a Dívida Ativa, Obrigações e Provisões por Competência, Bens Públicos e o Registro dos Fenômenos Econômicos, Sistema de Custos, Plano de contas e Demonstrações contábeis aplicados ao setor público e Execução orçamentária, financeira e patrimonial. Conforme a seguir:

**TABELA 01 - RESULTADO DE OBSERVAÇÃO NAS EMPRESAS**



VARIÁVEL E QUESTÕES	SIM	NÃO	PARCIALME-NTE	NÃO SEI OPINAR
<b>Créditos tributários e a dívida ativa</b>				
1.Créditos por competência e a dívida ativa	4	0	0	1
2.Ajustes para perdas da dívida ativa	4	0	0	1
3.Ajuste para perdas referentes aos créditos	4	0	0	1
<b>Obrigações e provisões por competência</b>				
4.Obrigações e provisões por competência	5	0	0	0
<b>Bens públicos e o registro de fenômenos econômicos</b>				
5.Bens móveis, imóveis e intangíveis	5	0	0	0
6.Depreciação, amortização e exaustão	5	0	0	0
7.Ativos de infraestrutura	4	0	1	0
<b>Sistemas de custos</b>				
8. Sistema de custos	1	0	4	0
<b>Plano de contas e Demonstrações contábeis aplicados ao setor público</b>				
9.Plano de contas aplicado ao setor público	5	0	0	0
10.Demonstrações contábeis aplicadas do setor gráfico	4	1	0	0
<b>Execução orçamentária, financeira e patrimonial</b>				
11.Execução orçamentária, financeira e patrimonial público	5	0	0	0

Fonte: Dados da pesquisa (2014)

#### 4.1. CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, E A DÍVIDA ATIVA

A primeira pergunta do questionário buscou identificar quais sistemas de informações gerenciais permitem o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa. A segunda pergunta indagou quais sistemas de informações gerenciais permitem o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa. Questionou-se também se os sistemas de informações gerenciais pesquisados permitem o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas, referentes aos créditos tributários, ou não tributários.

Conforme representado na Tabela 01, as respostas foram concentradas nas alternativas “Sim”, representando quatro empresas do total, e “Não sei opinar” apenas uma empresa.

Estes resultados demonstram-se muito favoráveis aos municípios do estado do Pará, uma vez que um considerável percentual dos sistemas de informações pesquisados está apto para elaborar o correto registro dos créditos (tributários ou não tributários) e da dívida ativa, pelo regime da competência. Atendendo assim, as três primeiras exigências do cronograma de Implementação do TCM Pará, e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, principalmente às relacionadas ao patrimônio, seu registro e classificação (NBCT 16.2, NBCT 16.5 e NBCT 16.10).

Cabe ressaltar que a empresa que respondeu não saber opinar sobre o seu sistema de informação gerencial, informou não disponibilizar de um aplicativo voltado para a área de arrecadação, portanto, considerou esta, a melhor alternativa no questionário.

#### 4.2. OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA

O quarto item do questionário de pesquisa buscou identificar que os sistemas de informações gerenciais pesquisados permitem o reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.

Nota-se que todos os sistemas de informações pesquisados (100%) permitem o usuário registrar as obrigações e provisões pelo regime de competência. Novamente, trata-se de um fator favorável aos municípios, permitindo assim, que o patrimônio da entidade seja mais bem controlado pelos gestores. Rosa (2011), afirma este fato ser benéfico para as entidades, sejam elas privadas ou públicas, uma vez que a utilização do regime de competência permite informações contábeis voltadas para o melhor conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros em um determinado exercício.

#### 4.3. BENS PÚBLICOS E O REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS

Indagou-se se os sistemas de informações gerenciais pesquisados permitem o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis. Todos os sistemas de informações gerenciais pesquisados (100%) efetuam o eficaz registro e controle dos bens públicos, sejam eles, móveis, imóveis ou intangíveis.

Considerando que os bens exercem um importante papel nos serviços públicos, os municípios munidos de sistemas de informações gerenciais que permitem registrar e mensurar eficientemente esses bens, e de gestores aptos e focados nas decisões da entidade, atuam satisfatoriamente na prestação de serviços à sociedade e a transparência das informações.

É importante que os sistemas de informações atualmente permitam o efetivo registro dos bens, uma vez que mudanças significativas quanto à ativação destes no patrimônio da entidade, foram trazidas pelas NBCASP. Azevedo, Souza e Veiga (2010) explanam sobre essas mudanças e afirmam que, um bem, para compor o ativo da entidade, precisa trazer benefícios econômicos, ou no presente ou no futuro. Na esfera pública, é necessário considerar também os benefícios que esses bens trazem a sociedade, como serviços prestados em favor a comunidade em geral.

Deve-se enfatizar também que os resultados desta questão favorecem os municípios quanto ao registro e evidenciação dos ativos intangíveis. Fernandes (2011) conceitua esses bens como incorpóreos, que são destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Assim, os gestores públicos devem se atentar ao registro e evidenciação desses bens, pois sua mensuração, muitas vezes, é dificultosa. Quanto ao registro de fenômenos econômicos, a sexta pergunta do questionário buscou identificar quais sistemas de informações gerenciais permitem o registro da depreciação, amortização e exaustão.

Novamente, todos os sistemas de informações pesquisados (100%) permitem que o registro dos fatos relacionados à perda econômica dos bens em virtude do tempo, uso ou obsolescência. Permitindo que esses bens sejam mais bem controlados pela entidade pública, uma vez que serão representados e mensurados pelo seu real, ou aproximado, valor.

É notório que o registro desses fenômenos econômicos seja realizado na esfera pública, pois existe nas entidades a necessidade de informações contábeis que representem a realidade patrimonial. Como os bens sofrem, com o passar do tempo, deterioração física e tecnológica, eles vão perdendo a eficiência funcional. Assim, esse fato deve ser registrado, na intenção de se ter informações mais fidedignas do patrimônio da entidade. (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010).

Questionou-se também se os sistemas de informações gerenciais oferecidos permitem o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura. Neste item, 4(quatro) empresas dos sistemas de informações gerenciais pesquisados permitem o efetivo registro dos bens de infraestrutura, enquanto apenas 1(uma) informou que permite de forma parcial. Os demais itens não foram escolhidos.

Pallot apud Carvalho e Slomski (2006) definem os bens públicos de infraestrutura como aqueles que representam ativos mantidos pelas entidades públicas, e usados diretamente em favor da comunidade, não sendo substituíveis ou vendáveis.

Como a maioria dos sistemas de informações pesquisados se mostra favorável quanto ao registro desses bens, os municípios podem se dotar de uma melhor situação patrimonial, permitindo melhores controles e decisões por parte dos gestores. Ressalta-se também que, com as NBCASP, existe a obrigatoriedade de contabilização dos bens de infraestrutura e que sua mensuração deverá ser efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou pelo valor de construção e produção (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010).

#### 4.4. SISTEMAS DE CUSTOS

Indagou-se se os sistemas de informações gerenciais pesquisados permitem a implementação de um sistema que apure os custos. Nesta indagação, 4 (quatro) dos pesquisados permitem parcialmente a implementação de um sistema de custos. Enquanto somente uma empresa anunciou esta funcionalidade em seu produto. Esta situação é um pouco desfavorável aos municípios, uma vez que a NBC T 16.11 determina a adoção de um sistema de informação de custos no setor público. Slomski (2009) afirma a necessidade de as entidades públicas conheçam o que representam seus custos, para que possam tomar melhores decisões entre as alternativas de comprar ou produzir produtos e serviços, produzir ou terceirizar e/ou privatizar.

Já Rosa explica que a adoção de um sistema de custos no setor público é importante para que as entidades exerçam o controle da ação governamental, “cujo resultado será obtido pela análise da eficiência da utilização dos recursos disponibilizados aos órgãos para execução dos programas de governo” (ROSA, 2011, p. 392). Como somente 20% dos sistemas de informações pesquisados permitem a total implementação de um sistema de custos, é imprescindível que os demais 80% sejam atualizados, para atendimento às NBCASP e concessão de um melhor controle por parte das entidades públicas.

#### 4.5. PLANO DE CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO

Quanto ao Plano de Contas, indagou-se se os sistemas de informações gerenciais permitem a adoção do PCASP, conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Dos sistemas de informações gerenciais pesquisados, todos permitem a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrando-se favorável aos municípios, pois o PCASP tem por objetivo “atender, de maneira uniforme e sistematizada, o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade, com a finalidade de proporcionar maior flexibilidade no gerenciamento e consolidação dos dados” (ROSA, 2011, p. 342).

Questionou-se também se os Sistemas de informações gerenciais estão implementados com as DCASP, conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Dos pesquisados, 4 (quatro) afirmaram que emitem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, enquanto que 1 (uma) informou que emite parcialmente. De acordo com as respostas, considerável parte dos sistemas de informações gerenciais estão atendendo as exigências trazidas pela NBC T 16.7 (Demonstrações Contábeis) e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Contribuindo assim, para que os municípios possam evidenciar e controlar eficazmente seu patrimônio, basear suas decisões e,

posteriormente, prestar contas à sociedade. Quanto a essa prestação, Azevedo, Souza e Veiga (2010) afirmam que a transparência das informações é muito importante, entretanto, cabe à entidade elaborar relatórios para divulgação simplificados, e sempre buscar novas formas de publicação, mais relevantes ao cidadão.

A empresa que marcou a opção “Parcialmente”, anunciou no questionário que os sistemas de informações gerenciais estão passando por implementações para a adoção das DCASP. Ressalta-se que tanto o PCASP como o DCASP devem ser utilizados por todos os Poderes de cada ente da Federação, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Como os sistemas de informações aceitam seu uso, os municípios do estado do Pará atenderão as exigências legais para o exercício de 2014.

#### 4.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Indagou-se se os sistemas de informações gerenciais atuam de forma integrada, suportando a execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade municipal. Segundo os pesquisados, todos os sistemas de informações gerenciais trabalham de forma integrada, colaborando satisfatoriamente para o alcance dos objetivos das entidades públicas, evidenciação e controle do patrimônio e prestação de contas à sociedade. E atendendo ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, que determina o padrão mínimo de qualidade que os sistemas de informações gerenciais devem dispor.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público representa mudanças significativas para as entidades públicas do país, pois seus objetivos garantem uma contabilidade voltada para as tomadas de decisão e transparência de informações perante a sociedade. Como suporte a esses objetivos, a tecnologia de informação atua como ferramenta facilitadora e tempestiva, proporcionando rapidez e qualidade nas informações contábeis, atribuindo ao contador/gestor público, um caráter mais gerencialista, visando resultados satisfatórios.

Nos municípios do estado do Pará, as NBCASP estão, aos poucos, sendo introduzidas no dia a dia das entidades, ocasionando, principalmente, uma mudança cultural entre os profissionais da área. Tendo como auxílio, os sistemas de informações gerenciais atuantes na região, que, frente a essas mudanças, carecem de atualizações e implementações para atendê-las. Nesse sentido, esta pesquisa teve como objetivo verificar se os sistemas de informações

gerenciais utilizados pelos municípios do estado do Pará estão aptos para atender as NBCASP.

Assim, avaliou-se que esses sistemas de informações pesquisados estão capazes de atender as novas exigências da contabilidade pública, entretanto ainda necessitam de pequenas, porém relevantes, modificações. Principalmente quanto a implementação de um sistema que apure os custos e contribua para melhores decisões por parte dos gestores, em observação a NBC T 16.11. Essas pendências não impedem que os profissionais contadores possam elaborar os procedimentos contábeis da entidade pública visando as contribuições trazidas pelas NBCASP, cabendo apenas aos mesmos, a qualificação contínua e o comprometimento.

Futuras exigências nesse ambiente da contabilidade pública exigirão pesquisas sobre as implementações na tecnologia da informação dentro de entidades da esfera pública municipal; uma vez que novas normas estão sendo elaboradas, editadas e publicadas, visando cada vez mais uma contabilidade integral; e as tecnologias, como ferramentas facilitadoras, devem atender a essas mudanças de forma eficaz.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Ricardo Rocha de; SOUZA, José Antônio de; VEIGA, Cátia Maria Fraguas. *NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/Comentadas*. 2º edição. Curitiba: Tecnodata Educacional, 2010.

BIO, Sérgio Rodrigues. *Sistemas de informação: um enfoque empresarial*. São Paulo: Atlas, 1985.

BRASIL. Decreto nº 7.185, de 27 de Maio de 2010. *Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7185.htm)>. Acesso em 10.mar.2014.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012, da STN. *Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI – Perguntas e Respostas e VII – Exercício Prático, da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 2012a*. Disponível

em [http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg\\_contabilidade.asp](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp)>. Acesso em 20.mar.2014.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 753, de 21 de Dezembro de 2012. *Altera a Portaria nº 437, de 12 de Julho de 2012, e a Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências, 2012b.* Disponível em [www.cnm.org.br/images/stories/Links/24042013\\_portaria\\_stn\\_753.pdf](http://www.cnm.org.br/images/stories/Links/24042013_portaria_stn_753.pdf)>. Acesso em 20.mar.2014.

CAMELO, Augusto César Oliveira; GASPARELLO, Edevaldo Roberto; Favero, Hamilton Luiz. *Sistema de informação contábil e a sua importância para o controle dos bens permanentes do setor público.* Enfoque Reflexão Contábil. Janeiro-Abril/2006. Disponível em <http://www.dcc.uem.br/enfoque/new/enfoque/data/1180136954.pdf>>. Acesso em 15.abr.2014.

CARVALHO, Erasmo Moreira de; SLOMSKI, Valmor. *Bens Públicos de Infraestrutura: um Estudo Crítico-dialético das Práticas Relacionadas ao Reconhecimento evidencição Contábil.* Disponível em <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-fica-0946.pdf>>. Acesso em 03.jun.2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Plenário do CFC aprova primeiras NBCASPs.* Disponível em <http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=67&codConteudo=3443>> . Acesso em 20.Mai.2012.

\_\_\_\_\_. *Resolução n. 1.366, de 25 de novembro de 2011. Aprova a NBC T 16.11 – registro contábil.* Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1366-2011.htm>>. Acesso em: 15.mai.2014.

DEGENHARDT, Tônio Édio; EICHSTAEDT. John F; JAEGER, Eliana V. *Sistemas de Informações Gerenciais.* Disponível em [http://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/387/john\\_frank\\_eichstaedt\\_toni\\_edio\\_degenhardt.pdf](http://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id_submenu/387/john_frank_eichstaedt_toni_edio_degenhardt.pdf)>. Acesso 10.Jul.2014.

DIAS, H.L., GONDRGE, E.O., CLEMENTE, A. ESPESO, M.M.S.B.& VOESE, S.B. (2009). *Custos no setor público: a visão dos controladores públicos no estado de santa catarina.* Revista del Instituto Internacional de Custos.5 -373-399.

FERNANDES, Edison Carlos. *Demonstrações financeiras: Gerando valor para o Acionista (direito contábil na prática da governança corporativa e das relações com investidores).* São Paulo: Atlas, 2011.

LOUREIRO JUNIOR, Mauro Miranda; DIAS, Rogério Paim. *Br gaap, Us gaap e Ifrs: Análise das divergências entre os Resultados da CST no exercício de 2003.* Disponível em <http://www.fucape.br/premio/documentos/2005/mono04.pdf>. Acesso em 01.Ago.2012.

MORAES, Leandro de; PLATT NETO, Orion Augusto. *A reforma contábil promovida pelas nbcasps e o processo de convergência: implicações e perspectivas.* Disponível em [www.anpcont.com.br/site/docs/congressoV/CUE164.pdf](http://www.anpcont.com.br/site/docs/congressoV/CUE164.pdf)>. Acesso em 20.mai.2012.

O'BRIEN James A. *Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da internet.* 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2004.



OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas de Informações Gerenciais*. São Paulo: Atlas, 2008.

PARÁ. Instrução Normativa nº 002/2013, de 21 de março de 2013. *Dispõe sobre o prazo de divulgação do cronograma de ações e os normativos para os procedimentos contábeis apresentados na portaria STN nº 753/2012 e da Nota nº 1.096/2012/CCONF/SUCON/STN/MF-DF e dá outras providências*. In: *Diário eletrônico nº 70/2013*. Disponível em <[www.tcm.pa.gov.br/component/rokdownloads/...n.../download.html](http://www.tcm.pa.gov.br/component/rokdownloads/...n.../download.html)>. Acesso em 17.mar.2014.

REZENDE, Denis Alcides. *Sistemas de Informações Organizacionais – Guia Prático para projetos em cursos de administração, contabilidade e informática*. São Paulo: Atlas, 2005.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23º ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal*. 2º edição. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. *Metodologia da Pesquisa aplicada à Contabilidade: Orientações de Estudos, Projetos, Artigos, Relatórios, Monografias, Dissertações, teses*. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010.

ROSA, Maria Berenice. *Contabilidade do Setor Público*. São Paulo: Atlas, 2011

TURBAN, Efraim, McLEAN, Ephraim, WETHERBE, James. *Tecnologia da informação para gestão*. Rio Janeiro, TLC, 2004

[http://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/387/john\\_frank\\_eichstaedt\\_toni\\_edio\\_degenhardt.pdf](http://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id_submenu/387/john_frank_eichstaedt_toni_edio_degenhardt.pdf) (cesso 10, julho 2014)

O'Brien, James. *Sistema de Informação e as decisões gerenciais na era da internet*. São Paulo: Saraiva, 2004.

TURBAN, Efraim, McLEAN, Ephraim, WETHERBE, James. *Tecnologia da informação para gestão*. Rio Janeiro, TLC, 2004)